



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 190/20, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Arapongas,

CONSIDERANDO a existência de grande fluxo de pessoas em supermercados, mercearias, postos de combustível, lojas de conveniência e congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da higiene da população municipal, mantendo-se o nível de segurança a fim de evitar o COVID-19;

Em complemento aos Decretos Municipais nº. 170 e 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o cumprimento das recomendações constantes do Anexo I deste Decreto aos locais e atividades nele nominadas.

Art. 2º. Fica autorizado o funcionamento de barbearias e salões de beleza, desde que observadas estritamente as regras constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as disposições dos Decretos Municipais nº. 170 e 173/2020.

Arapongas, 31 de março de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

MOACIR PALUDETTO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ANEXO I

DECRETO Nº 190/20, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Em decorrência do surto de infecção ocasionada pelo COVID-19, a Secretaria de Saúde do Município de Arapongas, em conjunto com o Departamento de Vigilância Epidemiológica, visando estabelecer as boas práticas e ações preventivas da transmissibilidade do vírus, resolve determinar as seguintes normativas aos estabelecimentos abaixo.

SUPERMERCADOS – MERCEARIAS

- MENSURAR A TEMPERATURA DE TODOS OS CLIENTES NA ENTRADA AO ESTABELECIMENTO, E TEMPERATURAS ACIMA DE 37,7 GRAUS O CLIENTE DEVE SER ORIENTADO A PROCURAR ATENDIMENTO MÉDICO.
- LIMPEZA DAS MÃOS DOS CLIENTES A ADENTRAREM AO ESTABELECIMENTO COM ALCOOL 70% LIQUIDO OU GEL.
- LIMPEZA COM ALCOOL 70% LIQUIDO OU GEL EM TODOS OS CARRINHOS E OU CESTINHAS A SEREM ENTREGUES AS CLIENTES.
- LIMPEZA CONSTANTE DE ESTEIRAS DE CAIXA E BALANÇAS COM ALCOOL GEL OU LIQUIDO A 70%.
- DEMARCAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE MANTER DISTÂNCIAS DE AO MENOS 2,0 METROS TODAS AS FILAS.
- FLUXO UNIDIRECIONAL ENTRE CORREDORES DE PRODUTOS DEMARCADO PELO CHAO COM SETAS COLORIDAS
- USO DE MÁSCARA PELOS CAIXAS E OU COLABORADORES QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM CLIENTES.
- FORNECER ALCOOL EM GEL 70% PARA SEUS CLIENTES
- ORIENTAR PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, GESTANTES E LACTENTES, DE PERMANECEREM ISOLADAS, SENDO SUA SAIDA EM APENAS CASOS EXTREMOS
- ORIENTAR A NÃO NECESSIDADE DE MAIS DE QUE UM MEMBRO DA FAMÍLIA FREQUENTAR O ESTABELECIMENTO
- DAR PRIORIDADE NO SISTEMA DELIVERY PARA PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE, BEM COMO GESTANTE OU LACTENTES.
- ESTABELECE BARREIRA FÍSICA COM ACRILICOS EM BALÇÕES E CAIXAS.

AÇOUGUES

- MENSURAR A TEMPERATURA DE TODOS OS CLIENTES NA ENTRADA AO ESTABELECIMENTO, E TEMPERATURAS ACIMA DE 37,7 GRAUS O CLIENTE DEVE SER ORIENTADO A PROCURAR ATENDIMENTO MÉDICO.
- LIMPEZA DAS MÃOS DOS CLIENTES A ADENTRAREM AO ESTABELECIMENTO COM ALCOOL 70% LIQUIDO OU GEL.
- LIMPEZA CONSTANTE DE ESTEIRAS DE CAIXA E BALANÇAS COM ALCOOL GEL OU LIQUIDO A 70%.
- DEMARCAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE MANTER DISTÂNCIAS DE AO MENOS 2,0 METROS EM FILAS SEJA ELAS QUALQUER FOR.
- FLUXO UNIDIRECIONAL ENTRE CORREDORES DE PRODUTOS DEMARCADO PELO CHAO COM SETAS COLORIDAS
- USO DE MÁSCARA PELOS CAIXAS E OU COLABORADORES QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM CLIENTES
- FORNECER ALCOOL EM GEL 70% PARA SEUS CLIENTES.
- ORIENTAR PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, GESTANTES E LACTENTES, DE PERMANECEREM ISOLADAS, SENDO SUA SAIDA EM APENAS CASOS EXTREMOS
- ORIENTAR A NÃO NECESSIDADE DE MAIS DE QUE UM MEMBRO DA FAMÍLIA FREQUENTAR O ESTABELECIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

- DAR PRIORIDADE NO SISTEMA DELIVERY PARA PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE, BEM COMO GESTANTE OU LACTENTES.
- NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA MAIS DE QUE 3 CLIENTES DENTRO DO ESTABELECIMENTO A FIM DE SE EVITAR A PROXIMIDADE COM PESSOAS
- ESTIMULAR O SISTEMA DELIVERY.

ESTABELECIMENTO DE BANCOS E LOTÉRICAS

- MENSURAR A TEMPERATURA DE TODOS OS CLIENTES NA ENTRADA AO ESTABELECIMENTO, E TEMPERATURAS ACIMA DE 37,7 GRAUS O CLIENTE DEVE SER ORIENTADO A PROCURAR ATENDIMENTO MÉDICO.
- LIMPEZA DAS MÃOS DOS CLIENTES A ADENTRAREM AO ESTABELECIMENTO COM ALCOOL 70% LIQUIDO OU GEL.
- LIMPEZA COM ALCOOL 70% LIQUIDO OU GEL EM PORTADA GIRATORIAS, TECLADOS OU APARATOS DE CAIXA ELETRÔNICO.
- DEMARCAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE MANTER DISTÂNCIAS DE AO MENOS 2,0 METROS EM FILAS SEJA ELAS QUALQUER FOR.
- ORIENTAÇÃO NA PARTE EXTERNA DOS BANCOS, RESPEITANDO O DISTANCIAMENTO ENTRE ELES DE NO MINIMO 2,0 METROS.
- EXERCER PRIORIDADE AO ATENDIMENTO DO GRUPO DE RISCO
- USO DE MÁSCARA PELOS CAIXAS E OU COLABORADORES QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM CLIENTES
- FORNECER ALCOOL EM GEL 70% PARA SEUS CLIENTES
- ORIENTAR PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, GESTANTES E LACTENTES, DE PERMANECEREM ISOLADAS, SENDO SUA SAIDA EM APENAS CASOS EXTREMOS.
- ORIENTAR A NÃO NECESSIDADE DE MAIS DE QUE UM MEMBRO DA FAMÍLIA FREQUENTAR O ESTABELECIMENTO.

ESTABELECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

- LIMPEZA DAS MÃOS DOS CLIENTES A ADENTRAREM AO ESTABELECIMENTO COM ALCOOL 70% LIQUIDO OU GEL.
- DEMARCAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE MANTER DISTÂNCIAS DE AO MENOS 2,0 METROS EM FILAS SEJA ELAS QUALQUER FOR.
- USO DE MÁSCARA PELOS CAIXAS E OU COLABORADORES QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM CLIENTES.
- FORNECER ALCOOL EM GEL 70% PARA SEUS CLIENTES.
- ORIENTAR PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, GESTANTES E LACTENTES, DE PERMANECEREM ISOLADAS, SENDO SUA SAIDA EM APENAS CASOS EXTREMOS.
- EXERCER PRIORIDADE AO ATENDIMENTO DO GRUPO DE RISCO.
- ORIENTAR A NÃO NECESSIDADE DE MAIS DE QUE UM MEMBRO DA FAMÍLIA FREQUENTAR O ESTABELECIMENTO.
- NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA MAIS DE QUE 5 CLIENTES DENTRO DO ESTABELECIMENTO A FIM DE SE EVITAR A PROXIMIDADE COM PESSOAS.

ESTABELECIMENTO DE CONVENIÊNCIAS

- MENSURAR A TEMPERATURA DE TODOS OS CLIENTES NA ENTRADA AO ESTABELECIMENTO, E TEMPERATURAS ACIMA DE 37,7 GRAUS O CLIENTE DEVE SER ORIENTADO A PROCURAR ATENDIMENTO MÉDICO.
- DEMARCAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE MANTER DISTÂNCIAS DE AO MENOS 2,0 METROS EM FILAS SEJA ELAS QUALQUER FOR.
- USO DE MÁSCARA PELOS CAIXAS E OU COLABORADORES QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM CLIENTES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

- FLUXO UNIDIRECIONAL ENTRE CORREDORES DE PRODUTOS DEMARCADO PELO CHAO COM SETAS COLORIDAS
- FORNECER ALCOOL EM GEL 70% PARA SEUS CLIENTES.
- ORIENTAR PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, GESTANTES E LACTENTES, DE PERMANECEREM ISOLADAS, SENDO SUA SAIDA EM APENAS CASOS EXTREMOS.
- EXERCER PRIORIDADE AO ATENDIMENTO DO GRUPO DE RISCO.
- ORIENTAR A NÃO NECESSIDADE DE MAIS DE QUE UM MEMBRO DA FAMÍLIA FREQUENTAR O ESTABELECIMENTO.
- NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA MAIS DE QUE 5 CLIENTES DENTRO DO ESTABELECIMENTO A FIM DE SE EVITAR A PROXIMIDADE COM PESSOAS.
- PROIBIÇÃO DE CONSUMO DE QUALQUER TIPO DE ALIMENTO OU BEBIDA NO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO DE SALÃO DE BELEZA E OU BARBEARIAS

- MENSURAR A TEMPERATURA DE TODOS OS CLIENTES NA ENTRADA AO ESTABELECIMENTO, E TEMPERATURAS ACIMA DE 37,7 GRAUS O CLIENTE DEVE SER ORIENTADO A PROCURAR ATENDIMENTO MÉDICO.
- NÃO REALIZAR O ATENDIMENTO EM CLIENTES QUE APRESENTA SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, COMO: CORIZA, TOSSE, FEBRE, MAL ESTAR.
- FORNECER ALCOOL EM GEL 70% PARA SEUS CLIENTES NA ENTRADA DO ESTABELECIMENTO.
- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ALCOOL 70% ENTRE UM PROCEDIMENTO E OUTRO.
- USO OBRIGATÓRIO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO PELO PROFISSIONAL.
- ATENDIMENTO AOS CLIENTES SOMENTE EM HORÁRIO MARCADO, NÃO PODENDO FICAR PESSOAS AGUARDANDO PARA SEREM ATENDIDOS.
- USO OBRIGATÓRIO E INDIVIDUAL PELO CLIENTE DE AVENTAL DESCARTAVEL (TNT).
- TEMPO DE PERMANÊNCIA MÁXIMA DE CADA CLIENTE É DE 45 MINUTOS, FICANDO OBRIGATÓRIO A HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70% DAS CADEIRAS E MATERIAS QUE FORAM UTILIZADOS.
- DEMARCAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE MANTER DISTÂNCIAS DE AO MENOS 2,0 METROS ENTRE AS CADEIRAS
- USO DE MÁSCARA CIRÚRGICAS DE “TNT”, PELOS PROFISSIONAIS E CLIENTES, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE MÁSCARAS EM TECIDOS.
- AS MÁSCARAS CIRURGICAS DEVERÃO SER TROCADAS PELO PROFISSIONAL A CADA 4 HORAS DE USO OU SE FICAREM ÚMIDAS.
- EM SITUAÇÕES QUE OS PROFISSIONAIS NECESSITEM FICAR A MENOS DE 60 CM DE DISTANCIA DO CLIENTE, É OBRIGATÓRIO O USO PELO PROFISSIONAL DE MÁSCARAS N95 OU EQUIVALENTES (PFF2 COM OU SEM FILTRO)
- ORIENTAR PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, GESTANTES E LACTENTES, DE PERMANECEREM ISOLADAS, SENDO SUA SAIDA EM APENAS CASOS EXTREMOS.
- EXERCER PRIORIDADE AO ATENDIMENTO DO GRUPO DE RISCO.
- ORIENTAR A NÃO NECESSIDADE DE MAIS DE QUE UM MEMBRO DA FAMÍLIA FREQUENTAR O ESTABELECIMENTO.
- PROIBIÇÃO DE CONSUMO DE QUALQUER TIPO DE ALIMENTO OU BEBIDA NO ESTABELECIMENTO.

MOACIR PALUDETTO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito